



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 205/2024**

<b>EMENTA</b>	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 91.173,35 (NOVENTA E UM MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>AUTORIA</b>	EXECUTIVO MUNICIPAL

<b>AUTUAÇÃO</b>
27 de junho de 2024.

Assinado por 3 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON, ADAO LEITE FILHO e WELLINGTON ROSSITER BEZERRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/404C-EF8C-4C54-6D3F> e informe o código 404C-EF8C-4C54-6D3F





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 205/2024.**

Tangará da Serra/MT, 27 de junho de 2024.

Excelentíssima Senhora  
**ELAINE ANTUNES DE FRANÇA**  
Vereadora  
Presidente da Câmara Municipal  
Tangará da Serra/MT

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 91.173,35 (NOVENTA E UM MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa utilização de recursos de livre destinação, oriundos de superavit financeiro apurado em 31/12/2023, que serão alocados na Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, conforme alinhamento junto à Secretaria Municipal de Saúde, com vista a possibilitar a contratação de projetos para construção de UBS nas aldeias Kolidiki e Zatemaná, reforma da aldeia Rio Verde e reforma de UBS na Aldeia Kotitiko.

Este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, considerando a urgência necessária para efetivar as ações descritas.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 205, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 91.173,35 (NOVENTA E UM MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL decreta:**

**Art. 1º** Fica alterada a meta financeira do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2507	Gestão de Estudos, Projetos, Obras e Obtenções de Recursos	R\$ 3.128.723,95

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2507	Gestão de Estudos, Projetos, Obras e Obtenções de Recursos	R\$ 3.219.897,30

**Art. 2º** Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de R\$ 91.173,35 (noventa e um mil, cento e setenta e três reais e trinta e cinco centavos), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**02.05.02 – SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**19 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**572 – DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICA E ENGENHARIA**  
**0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL**  
**2507 – GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÕES DE RECURSOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

4.4.90.00.00 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 91.173,35

**Total da Abertura.....R\$ 91.173,35**

**Art. 3º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superavit financeiro apurado em balanço patrimonial no dia 31/12/2023, de recursos de livre destinação, conforme relatório expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, anexo a esta lei.

**Art. 4º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 5º** Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa utilização de recursos oriundos de superavit financeiro, com vista a possibilitar a contratação de projetos para construção de UBS nas aldeias Kolidiki e Zatemaná, reforma da aldeia Rio Verde e reforma de UBS na Aldeia Kotitiko.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 27 de maio de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
 Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

## **DECLARAÇÃO**

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 205/2024, referente à abertura de crédito adicional especial, visa utilização de recursos oriundos de superavit financeiro, com vista a possibilitar a contratação de projetos para construção de UBS nas aldeias Kolidiki e Zatemaná, reforma da aldeia Rio Verde e reforma de UBS na Aldeia Kotitiko, possui adequação orçamentária e financeira com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 27 de junho de 2024.

### **ADÃO LEITE FILHO**

Secretário Municipal de Coordenação, Planejamento Urbano e Inovação

### **WELLINGTON ROSSITER BEZERRA**

Secretário Municipal de Saúde



## Memorando 21.444/2024



De: **Elayne Mendes de Matos** Setor: **SMS-ADM - Departamento de Apoio Administrativo e Ações de Saúde**

Para: **SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão**

Assunto: **SOLICITA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI**

Tangará da Serra/MT, 26 de Junho de 2024

### **ASSUNTO: Solicita Projeto de Lei de crédito especial – Regime de Urgência Especial**

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei em regime de urgência especial no valor de R\$ **91.173,35** (Noventa e um mil, cento e setenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Informamos que os créditos ora solicitados foram disponibilizados pela Secretaria Municipal de Fazenda, e serão utilizados na Secretaria Municipal de Planejamento visando contratação de projetos para construção de UBS nas aldeias Kolidiki e Zatemaná, reforma da aldeia Rio Verde e reforma Aldeia Kotitiko, conforme tramitação no memorando nº 16.761/2024 expedido pelo chefe do Dpto de Estudos e Projetos.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

**WELLINGTON ROSSITER BEZERRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

—  
**Elayne Matos**





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000  
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

Nº	032/SAÚDE/2024	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DATA:	25/06/2024		
Especificação:	( ) SUPLEMENTAR		( X ) ESPECIAL

**Justificativa da suplementação:** Os recursos ora solicitados serão utilizados para contratação de projetos para construção de UBS nas aldeias Kolidiki e Zatemaná, reforma da aldeia Rio Verde e reforma da Aldeia Kotitiko.

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2507	GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS	projetos executivos elaborados	UN	61	61	

**METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)**

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/ Detalhamento/ Código de Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2507	GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS					
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	125010000000-000000	0,00	91.173,35	91.173,35
<b>Total da Suplementação</b>						<b>91.173,35</b>

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADÃO LEITE FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [atal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:atal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei nº 205/2024, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra, 27 de junho de 2024.

**ADÃO LEITE FILHO**  
**Secretário Municipal de Coordenação, Planejamento Urbano e Inovação**

**WELLINGTON ROSSITER BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Saúde**





FONTE 01 501000000 - Recursos Próprios (Não provenientes de impostos)									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302 e 8211303	bloqueios judiciais	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8884-6	R\$ 46,42	01 501 0000000 000 000	R\$ 2.211.176,08	R\$ 368.434,40		R\$ 24.506,99			
8953-2	R\$ 8.036,05	01 501 0000000 000 000							
9640-7	R\$ 96.958,33	01 501 0000000 000 000							
1405-2	R\$ 16.561,46	01 501 0000000 000 000							
10012-9	R\$ 23.965,24	01 501 0000000 000 000							
54639-9	R\$ 69,50	01 501 0000000 000 000							
55583-5	R\$ 618,06	01 501 0000000 000 000							
202006-3	R\$ 435.288,73	01 501 0000000 000 000							
008-0	R\$ 14.674,96	01 501 0000000 000 000							
106-0	R\$ 18.679,61	01 501 0000000 000 000							
009-8	R\$ 1.924.937,15	01 501 0000000 000 000							
134-5	R\$ 270.473,71	01 501 0000000 000 000							
647076-2	R\$ 12.766,77	01 501 0000000 000 000							
10007-2	R\$ 2.532.445,39	01 501 0000000 000 000							
110016-5	R\$ 3.683.797,89	01 501 0000000 000 000							
27782-7	R\$ 3.488,50	01 501 0000000 000 000							
10292-X	R\$ 30.662,45	01 501 0000000 000 000							
13794-4	R\$ 2.109,61	01 501 0000000 000 000							
13976-9	R\$ 1.333,90	01 501 0000000 000 000							
14432-0	R\$ 18.443,64	01 501 0000000 000 000							
14461-4	R\$ 35.254,41	01 501 0000000 000 000							
15163-7	R\$ 30.138,22	01 501 0000000 000 000							
25650-1	R\$ 16.805,85	01 501 0000000 000 000							
29780-1	R\$ 35.695,77	01 501 0000000 000 000							
30137-X	R\$ 1.361,29	01 501 0000000 000 000							
30207-4	R\$ 55.110,04	01 501 0000000 000 000							
34408-7	R\$ 458,32	01 501 0000000 000 000							
35128-8	R\$ 6.694,44	01 501 0000000 000 000							
43335-7	R\$ 4.907,99	01 501 0000000 000 000							
20101070000	R\$ 24.506,99	01 501 0000000 000 000							
647072-0	R\$ 16.493,87	01 501 0000000 000 000							
166267-8	R\$ 4.979.937,94	01 501 0000000 000 000							
91830-4	R\$ 2.153.325,15	01 501 0000000 000 000							
27780-0	R\$ 497.104,07	01 501 0000000 000 000							
27563-8	R\$ 2.421,75	01 501 0000000 000 000							
71016-8	R\$ 720,02	01 501 0000000 000 000							
18055-2	R\$ 18.576,93	01 501 0000000 000 000							
105000-1	R\$ 25.363,62	01 501 0000000 000 000							
15936-0	R\$ 3.386,98	01 501 0000000 000 000							
14561-0	R\$ 752,03	01 501 0000000 000 000							
13864-9	R\$ 36.292,99	01 501 0000000 000 000							
	R\$ 17.040.666,04		R\$ 2.211.176,08	R\$ 368.434,40		R\$ 24.506,99	R\$ 2.604.117,47	R\$ 14.436.548,57	02 501 0000000 000 000

FONTE 02 501 0000000 - Recursos Próprios (Não provenientes de impostos)									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	bloqueios	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
27780-0	R\$ 9.567,18	02 501 0000000 000 000	R\$ 11.823.341,46	R\$ 29.359,24					
647076-2	R\$ 76.498,54	02 501 0000000 000 000							
14432-0	R\$ 7.523,67	02 501 0000000 000 000							
106-0	R\$ 226.251,79	02 501 0000000 000 000							
27782-7	R\$ 3.316,17	02 501 0000000 000 000							
202006-3	R\$ 2.421.320,52	02 501 0000000 000 000							
110016-5	R\$ 101.651,76	02 501 0000000 000 000							
166267-8	R\$ 16.683.810,59	02 501 0000000 000 000							



91830-4	R\$ 4.100.000,00	02 501 0000000 000 000									
71016-8	R\$ 44.001,63	02 501 0000000 000 000									
009-8	R\$ 9.749,64	02 501 0000000 000 000									
25650-1	R\$ 25.410,20	02 501 0000000 000 000									
14561-0	R\$ 160.000,00	02 501 0000000 000 000									
10292-X	R\$ 15.167,95	02 501 0000000 000 000									
10007-2	R\$ 4.483,23	02 501 0000000 000 000									
10012-9	R\$ 43.784,55	02 501 0000000 000 000									
	R\$ 23.932.537,42		R\$ 11.823.341,46	R\$ 29.359,24		R\$ -	R\$ 11.852.700,70	R\$ 12.079.836,72	02 501 0000000 000 000		
<b>Total Superávit Recursos Próprios não provenientes de impostos 31/12/2023</b>										<b>R\$ 26.516.385,29</b>	<b>02 501 0000000 000 000</b>
		PLO Nº 022/2024 – SAMAE	-R\$ 9.372.696,33							1.2.501.0000000-000.000	
		PLO Nº 023/2024 – ESPORTES	-R\$ 1.110.000,00							1.2.501.0000000-000.000	
		PLO Nº 034/2024 – SEMAS	-R\$ 420.000,00							1.2.501.0000000-000.000	
		PLO Nº 054/2024 – AGRICULTURA	-R\$ 462.990,75							1.2.501.0000000-000.000	
		PLO Nº 056/2024 – SEPLAN	-R\$ 1.280.410,10							1.2.501.0000000-000.000	
		PLO Nº 058 – ESPORTES – EQUIPAMENTOS	-R\$ 100.000,00							1.2.501.0000000-000.000	
		PLO Nº 059 – ADMINISTRAÇÃO	-R\$ 2.133.000,00							1.2.501.0000000-000.000	
		PLO Nº 071/2024 – GABINETE – MATERIAL PERMANENTE	-R\$ 37.976,58							1.2.501.0000000-000.000	
		PLO Nº 072/2024 – TURISMO	-R\$ 370.000,00							1.2.501.0000000-000.000	
		PLO Nº 088/2024 – INDENIZAÇÃO ÁREAS PARQUE DA FAMÍLIA – MEIO AMBIENTE	-R\$ 196.255,05							1.2.501.0000000-000.000	
		PLO Nº 099/2024 – SEPLAN – ESTAGIÁRIOS	-R\$ 45.000,00							1.2.501.0000000-000.000	
		PLO Nº 100/2024 – GABINETE – GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	-R\$ 300.000,00							1.2.501.0000000-000.000	
		PLO Nº 112/2024 – SEFAZ – ENCARGOS BNDES	-R\$ 225.797,05							1.2.501.0000000-000.000	
		PLO Nº 114/2024 – SEMAS – DECISÃO JUDICIAL CRIANÇA E ADOLESCENTE	-R\$ 533.000,00							1.2.501.0000000-000.000	
		PLO Nº 126/2024 – GABINETE – ADMINISTRAÇÃO – SEPLAN – SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA, SISTEMA PROCURADORIA E PLANO DE MOBILIDADE	-R\$ 1.420.000,00							1.2.501.0000000-000.000	
		PLO Nº 139/2024 – SEMAS – FACHADA CONSELHO TUTELAR	-R\$ 40.000,00							1.2.501.0000000-000.000	
		PLO Nº 190/2024 – ESPORTES – TERMO DE FOMENTO PARA O EVENTO DO KARTCROSS, VISANDO REFORMA DA PISTA	-R\$ 35.000,00							1.2.501.0000000-000.000	
		PLO Nº 193/2024 – SEMMEA – LIMPEZA DOS TERRENOS	-R\$ 480.000,00							1.2.501.0000000-000.000	
		PLO Nº 194/2024 – SEAPA – COMPLEMENTAR AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES	-R\$ 50.000,00							1.2.501.0000000-000.000	
		PLO Nº 196/2024 – SICS – LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DO SESC	-R\$ 175.000,00							1.2.501.0000000-000.000	
		PLO Nº 198/2024 – SEMAS – REFORMA DO CRAS ARAPUTANGA	-R\$ 204.289,28							1.2.501.0000000-000.000	
		PLO Nº 205/2024 – SEPLAN – PROJETOS PARA REFORMAS DE UBS'S NAS ALDEIAS	-R\$ 91.173,35							1.2.501.0000000-000.000	
										1.2.501.0000000-000.000	
										1.2.501.0000000-000.000	
<b>SALDO</b>										<b>R\$ 7.433.796,80</b>	

*Angela Nascimento da Silva*  
Secretária Municipal de Fazenda

FUNÇÃO 01 500 0000000 000 000 - Recursos Próprios (Provenientes de Impostos)									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302 e 8211303	bloqueios judiciais	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
9640-7	R\$ 99.142,00	01 500 0000000 000 000	R\$ 12.833.292,52	R\$ 1.136.346,36					
10007-2	R\$ 19.145.767,41	01 500 0000000 000 000							
10012-9	R\$ 893.228,99	01 500 0000000 000 000							
10292-X	R\$ 547.015,09	01 500 0000000 000 000							
13794-4	R\$ 3.395,00	01 500 0000000 000 000							
15163-7	R\$ 196.938,03	01 500 0000000 000 000							
25650-1	R\$ 648.047,53	01 500 0000000 000 000							
29780-1	R\$ 22.952,89	01 500 0000000 000 000							
30137-X	R\$ 76.669,17	01 500 0000000 000 000							
35128-8	R\$ 36.691,05	01 500 0000000 000 000							
43335-7	R\$ 52.426,05	01 500 0000000 000 000							
91830-4	R\$ 6.962.112,96	01 500 0000000 000 000							
55583-5	R\$ 15.565,79	01 500 0000000 000 000							
105000-1	R\$ 85.433,09	01 500 0000000 000 000							
20101070000	R\$ 135.773,56	01 500 0000000 000 000							
110016-5	R\$ 11.227.997,36	01 500 0000000 000 000							
20101030000	R\$ 2.811.166,41	01 500 0000000 000 000				R\$ 2.725.924,97			
202006-3	R\$ 113.585,48	01 500 0000000 000 000							

Assinado por 3 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON, ADAO LEITE FILHO e WELLINGTON ROSSITER BEZERRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/404C-EF8C-4C54-6D3F> e informe o código 404C-EF8C-4C54-6D3F





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 27/06/2024

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
<b>Orgão</b>	0205	SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAM ENTO	1.911.000,00	3.128.723,95	1.116.186,42	1.116.186,42	640.515,11	640.515,11	637.299,25	637.299,25	478.887,17	2.012.537,53
<b>Unidade</b>	020502	SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESE NVOLVIMENTO URBANO	1.911.000,00	3.128.723,95	1.116.186,42	1.116.186,42	640.515,11	640.515,11	637.299,25	637.299,25	478.887,17	2.012.537,53
<b>Função</b>	19	Ciência e Tecnologia	1.911.000,00	3.128.723,95	1.116.186,42	1.116.186,42	640.515,11	640.515,11	637.299,25	637.299,25	478.887,17	2.012.537,53
<b>SubFunção</b>	572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.911.000,00	3.128.723,95	1.116.186,42	1.116.186,42	640.515,11	640.515,11	637.299,25	637.299,25	478.887,17	2.012.537,53
<b>Programa</b>	0018	CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL	1.911.000,00	3.128.723,95	1.116.186,42	1.116.186,42	640.515,11	640.515,11	637.299,25	637.299,25	478.887,17	2.012.537,53
<b>Proj.Atividade</b>	2507	GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBR AS E OBTENÇÃO DE RECURSOS	1.911.000,00	3.128.723,95	1.116.186,42	1.116.186,42	640.515,11	640.515,11	637.299,25	637.299,25	478.887,17	2.012.537,53
FICHA	737	3.1.90.11.00 -1.1.500.00000G-000000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	1.250.000,00S -	1.250.000,00	505.749,20	505.749,20	505.749,20	505.749,20	505.749,20	505.749,20	0,00	744.250,80
FICHA	738	3.1.90.13.00 -1.1.500.00000G-000000OBRIGAÇÕES PATRI	50.000,00	50.000,00	6.188,67	6.188,67	6.188,67	6.188,67	6.188,67	6.188,67	0,00	43.811,33
FICHA	739	3.1.90.94.00 -1.1.500.00000G-000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	30.000,00	30.000,00	8.771,73	8.771,73	8.771,73	8.771,73	8.771,73	8.771,73	0,00	21.228,27
FICHA	740	3.1.91.13.00 -1.1.500.00000G-000000OBRIGAÇÕES PATRI	200.000,00	200.000,00	58.622,22	58.622,22	58.622,22	58.622,22	55.406,36	55.406,36	3.215,86	141.377,78
FICHA	741	3.3.90.14.00 -1.1.500.00000G-000000DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	15.000,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	0,00	3.200,00
FICHA	742	3.3.90.30.00 -1.1.500.00000G-000000MATERIAL DE CONS	20.000,00	20.000,00	2.778,76	2.778,76	1.979,43	1.979,43	1.979,43	1.979,43	799,33	17.221,24
FICHA	743	3.3.90.33.00 -1.1.500.00000G-000000PASSAGENS E DESF LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA	744	3.3.90.39.00 -1.1.500.00000G-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	200.000,00S -	200.000,00	135.172,11	135.172,11	41.748,53	41.748,53	41.748,53	41.748,53	93.423,58	64.827,89
FICHA	745	3.3.90.47.00 -1.1.500.00000G-000000OBRIGAÇÕES TRIBL CONTRIBUTIVAS	6.000,00	6.000,00	5.301,52	5.301,52	4.105,84	4.105,84	4.105,84	4.105,84	1.195,68	698,48
FICHA	3030	3.3.90.39.00 -1.2.501.00000G-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00S -	1.084.410,10	316.300,12	316.300,12	0,00	0,00	0,00	0,00	316.300,12	768.109,98
FICHA	3031	3.3.90.39.00 -1.2.711.000802-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00S -	68.441,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.441,25
FICHA	3032	3.3.90.39.00 -1.2.711.000801-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00S -	51.872,60	51.872,60	51.872,60	0,00	0,00	0,00	0,00	51.872,60	0,00
FICHA	3033	3.3.90.40.00 -1.2.501.00000G-000000SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
FICHA	3111	3.3.90.49.00 -1.1.501.00000G-000000AUXÍLIO-TRANSPOR	0,00	15.000,00	413,20	413,20	413,20	413,20	413,20	413,20	0,00	14.586,80
FICHA1001815	3.3.90.40.00 -1.1.500.00000G-000000SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA1001816	3.3.90.39.48 -1.1.500.00000G-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	15.000,00S -	15.000,00	12.080,00	12.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.080,00	2.920,00
FICHA1001979	4.4.90.52.00 -1.1.500.00000G-000000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA1002159	3.3.90.36.00 -1.1.501.00000G-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	55.000,00S -	40.000,00	1.136,29	1.136,29	1.136,29	1.136,29	1.136,29	1.136,29	1.136,29	0,00	38.863,71





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 27/06/2024

Página 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
TOTAL	1.911.000,00	3.128.723,95	1.116.186,42	1.116.186,42	640.515,11	640.515,11	637.299,25	637.299,25	478.887,17	2.012.537,53





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 404C-EF8C-4C54-6D3F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 28/06/2024 09:43:15 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ADAO LEITE FILHO (CPF 482.XXX.XXX-87) em 28/06/2024 10:00:27 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 28/06/2024 10:30:28 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 28/06/2024 10:30:44 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/404C-EF8C-4C54-6D3F>